

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 483/2024 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA
LDO - 2025**

Publicado de acordo com o
Disposto no Art. 80 da Lei
Orgânica Municipal
Em 22/07/2024
Eu Jamirso lavrei.
Jamirso
Responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI MUNICIPAL N° 480/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wagner de Oliveira Nunes, Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alto Alegre, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2025.

Art. 2º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Alegre-RR para o exercício de 2025, compreendendo:

1. Das Prioridades e Metas da Administração;
2. Da estrutura e organização dos Orçamentos;
3. Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
4. Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
5. Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
6. Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
7. Do Controle da Despesa Pública;
8. Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2025, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

1. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
2. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
3. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
4. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

A



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

5. Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
6. Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
7. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
8. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º - O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

1. Orçamento Fiscal e
2. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras;
- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 – Transferência a união;
- V- 30 – Transferência ao Estado;
- VI- 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou.

K



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VII- A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos
- IV- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- V- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VI- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.
- VII- A manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

1. Texto da lei;
2. Quadros orçamentários consolidados;
3. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
4. Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

1. Evolução da receita do tesouro;
2. Evolução da despesa do tesouro;

d



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

3. Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
4. Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
5. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
6. Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
7. Demonstrativo da despesa por fonte;
8. Consolidação dos quadros orçamentários;
9. Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
10. Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
11. Demonstrativo da despesa por modalidade;
12. Demonstrativo da despesa por elemento;
13. Demonstrativo da despesa por função;
14. Demonstrativo da despesa por sub-função;
15. Demonstrativo da despesa por programa;
16. Outros demonstrativos:
 - A) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - B) Programa de trabalho;
 - C) Natureza da receita.

Art. 10 - O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2025.

Art. 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

1. Compatíveis com a presente lei;

A



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2. Compatíveis com o Plano Plurianual;
3. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;

IV – Relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 - As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 13 - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

I- A proposta da Lei Orçamentária;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

II- A Lei Orçamentária de 2025 e seus Anexos;

III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Pluriannual 2025-2025.

Art. 15 - O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o **Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I- Número da ação originária;
- II- Data do ajuizamento da ação originária;
- III- Número do precatório;
- IV- Tipo de causa julgada;
- V- Data da autuação do precatório;
- VI- Nome do beneficiário;
- VII- Valor do precatório a ser pago; e
- VIII- Data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16 - As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

A



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I. De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Art. 20 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;

II - Atender contrapartida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I. A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado **em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II. A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;
- III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
- V. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2025, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 - No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101.

Art. 24 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I- Estiverem em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e

II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 - Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 - A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, da Controladoria Geral do Município ou Órgão Equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 - A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2024 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 - A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

1. Número da ação originária;
2. Data do ajuizamento da ação originária;
3. Número do precatório;
4. Natureza da despesa: se alimentar ou comum;
5. Data da autuação do precatório;
6. Nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
7. Valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
8. Data de atualização do valor requisitado;
9. Órgão ou entidade devedora;
10. Data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2024, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

na proposta orçamentária de 2025, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 - O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 35 - A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

- I- Limitação das despesas com:
- Aquisição de equipamentos;
 - Inversões e investimentos em obras;
 - Horas extraordinárias;

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II- Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 - Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 - O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, até 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Municipal.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCER/RR.

Art. 44 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2024, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

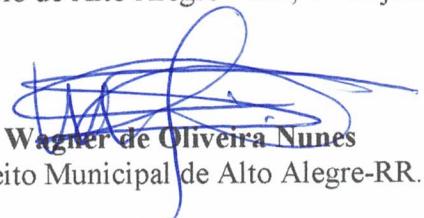
VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 47 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 48 - Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Assessoria de Convênios.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre – RR, 04 de julho de 2024.


Wagner de Oliveira Nunes
Prefeito Municipal de Alto Alegre-RR.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

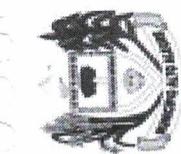
ITEM	DESCRÍÇÃO
1	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
3	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
5	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
6	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/07/2024 19h e 47m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0001 GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	010100 CÂMARA MUNICIPAL	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		0	220.500,00
0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	010100 CÂMARA MUNICIPAL	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL		0	620.928,00
0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	010100 CÂMARA MUNICIPAL	2002 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		0	1.097.397,00

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

77.175,00

0

0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.016.000,00

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0002 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	110.250,00
	060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
	1004 CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos								
		0000 Não se aplica								
		3 DESPESAS CORRENTES								
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	55.125,00
	060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
	1004 CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos								
		0000 Não se aplica								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	548.033,73
	060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
	3007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos								
		0000 Não se aplica								
		3 DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	132.300,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3008	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SEC. DE OBRAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	551.251,10
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3037	INF. ESTRUT. URBANA E RURAL - CIDE	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	55.125,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3037	INF. ESTRUT. URBANA E RURAL - CIDE	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	44.100,00



4

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	110.250,00
060200	CONVENIOS E PROGRAMAS	0	
1004	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA	0	
15	Urbanismo	0	
451	Infra-Estrutura Urbana	0	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	
0000	Não se aplica	0	
4	DESPESAS DE CAPITAL	4	

Total Geral do Programa:

1.606.434,83



A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

A

Programa	Descrição
0004 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1002 CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTACAO DE REC. CELEBRACAO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU	04 Administração	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	5.512,50	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1002 CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTACAO DE REC. CELEBRACAO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU	04 Administração	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	55.125,00	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	020100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04 Administração	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	2.025.967,78	

A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	198.450,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	198.450,00
3002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	198.450,00
04	Administração	0	198.450,00
122	Administração Geral	0	198.450,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	198.450,00
0000	Não se aplica	0	198.450,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	198.450,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	1.929.376,10
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	1.929.376,10
3003	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	1.929.376,10
04	Administração	0	1.929.376,10
122	Administração Geral	0	1.929.376,10
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.929.376,10
0000	Não se aplica	0	1.929.376,10
3	DESPESAS CORRENTES	0	1.929.376,10
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	33.075,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	33.075,00
3018	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0	33.075,00
04	Administração	0	33.075,00
122	Administração Geral	0	33.075,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	33.075,00
0000	Não se aplica	0	33.075,00
3	DESPESAS CORRENTES	0	33.075,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	66.150,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	66.150,00
3038	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0	66.150,00
04	Administração	0	66.150,00
122	Administração Geral	0	66.150,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	66.150,00
0000	Não se aplica	0	66.150,00
3	DESPESAS CORRENTES	0	66.150,00

Total Geral do Programa:

4.313.656,38

f

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Página 8 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0005	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRCULTURA

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA	3004 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20 SECRETARIA DE AGRICULTURA	605 Abastecimento	500 Recursos não Vinculados de Impostos	Não se aplica	0	198.452,20
						0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		
								0	115.763,60
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA	3005 MANUTENCAO DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20 SECRETARIA DE AGRICULTURA	605 Abastecimento	500 Recursos não Vinculados de Impostos	Não se aplica	0	3,30
						0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		
								0	0
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA	3006 ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20 SECRETARIA DE AGRICULTURA	605 Abastecimento	500 Recursos não Vinculados de Impostos	Não se aplica	0	3 DESPESAS CORRENTES
						0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	233.006,66
030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0	
3009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0	
20	Agricultura	0	
605	Abastecimento	500	Recursos não Vinculados de Impostos
		0000	Não se aplica
		3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	441.000,00
030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0	
3009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0	
20	Agricultura	0	
605	Abastecimento	500	Recursos não Vinculados de Impostos
		0000	Não se aplica
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	110.250,00
030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0	
3026	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE RECUSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A AREA DE CULTURA	0	
20	Agricultura	0	
605	Abastecimento	500	Recursos não Vinculados de Impostos
		0000	Não se aplica
		3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	275.625,00
030200	CONVENIOS E PROGRAMAS	0	
1002	CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTACAO DE REC. CELEBRACAO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU	0	
20	Agricultura	0	
122	Administracao Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos
		0000	Não se aplica
		3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.374.100,76

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025



Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0006 CONVENIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	1.606.342,50
	030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA									
	1112 PROPOSTA 005151/2022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 930341/2022 SIAFI									
		20		Agricultura						
			606	Extensão Rural						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
					0000	Não se aplica				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
									0	3.164.175,00
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									
	030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA									
	1114 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 922018/2021 SIAFI									
		20		Agricultura						
			606	Extensão Rural						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
					0000	Não se aplica				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
									0	501.375,00
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									
	030100 SECRETARIA DE AGRICULTURA									
	1154 PROPOSTA 022667/2020 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NICOLLETI									
		20		Agricultura						
			606	Extensão Rural						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
					0000	Não se aplica				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
									0	5.271.892,50

Total Geral do Programa:

5.271.892,50

X

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0007 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	2.216.026,10
040100	EDUCACAO - MDE 25%								
5001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%								
		12	Educação						
		122	Administração Geral						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
				3	DESPESSAS CORRENTES				
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	639.450,00
040100	EDUCACAO - MDE 25%								
5001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%								
		12	Educação						
		122	Administração Geral						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
				4	DESPESSAS DE CAPITAL				
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	1.076.040,00
040100	EDUCACAO - MDE 25%								
5002	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%								
		12	Educação						
		122	Administração Geral						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
				3	DESPESSAS CORRENTES				



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	0	16.783,32
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCACAO - MDE 25%			
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	0	132.300,00
CONTRAPARTIDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	0	174.493,62
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL			
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	0	220.500,00
MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL			
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

[Signature]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO-MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	0	330.750,00
	5012 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
	122 Educação		
	122 Administração Geral		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.806.343,04



X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Página 14 de 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS E AÇÕES A DO INICIAIS

AÇU
2025

Programa	Descrição	Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0008 GESTAO DAS ACOES VINC AOS RECEB. DO FUN. DE DES. DA EDUC BASICA			0004 SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200 FUNDEB	7301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					2000000	1.984.610,25
					12	Educação						
					361	Ensino Fundamental						
							540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
							0000	Não se aplica				
									3	DESPESAS CORRENTES		
											2000000	115.762,50
			0004 SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200 FUNDEB	7301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%						
					12	Educação						
					361	Ensino Fundamental						
							540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
							0000	Não se aplica				
									4	DESPESAS DE CAPITAL		
											0	2.205,00
			0004 SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200 FUNDEB	7302	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
					12	Educação						
					365	Educação Infantil						
							500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							0000	Não se aplica				
									3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200	FUNDEB	7302	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	374.850,00
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200	FUNDEB	7302	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	551.250,00
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200	FUNDEB	7701	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	4.575.375,00
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB	040200	FUNDEB	7702	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	9.280.845,00

Total Geral do Programa:

16.884.897,75

A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0009 GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE DESPESA DA EDUCACAO - FNDE	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE								0	83.756,93
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE									
5005 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar									
0000 Não se aplica									
3 DESPESAS CORRENTES									
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE								0	110.250,00
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE									
5006 QUOTA SALARIO EDUCACAO									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
550 Transferência do Salário-Educação									
0000 Não se aplica									
3 DESPESAS CORRENTES									
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE								0	22.050,00
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE									
5006 QUOTA SALARIO EDUCACAO									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
550 Transferência do Salário-Educação									
0000 Não se aplica									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

AF



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE	5007	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de /	0	130.114,85
										0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE	5009	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	12	Educação	365	Educação Infantil	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	0	20.065,50
										0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE	5010	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	12	Educação	367	Educação Especial	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	0	1.323,00
										0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE	5014	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	12	Educação	361	Ensino Fundamental	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0	31.972,50
										0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE	0
040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE	60.802,88
5015	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
0000	Não se aplica	
3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE	0
040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE	52.068,87
5016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
0000	Não se aplica	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 512.404,53

Programa	Descrição
0010 CONVENIOS PARA EDUCACAO	

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	2.047.500,00
060200	CONVENIOS E PROGRAMAS								
1161	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ORÇAMENTO DA CRIANÇA - REPASSE ESTADUAL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa:

2.047.500,00

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025



Lei: 483, Data: 03/07/2024

[Signature]

Programa	Descrição
0011 GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							74.185,14	
	100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							0	
	3024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA								
			13	Cultura						
			392	Difusão Cultural						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Não se aplica					
				3	DESPESSAS CORRENTES					
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	13.320,13
	100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
	3024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA								
			13	Cultura						
			392	Difusão Cultural						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Não se aplica					
				4	DESPESSAS DE CAPITAL					
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	44.102,20
	100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
	3025	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DA CULTURA								
			13	Cultura						
			392	Difusão Cultural						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				0000	Não se aplica					
				3	DESPESSAS CORRENTES					



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3026 CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A ÁREA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3039 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LC nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

13 Cultura

392 Difusão Cultural

716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Dem

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3040 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI nº 14.399/2022 - LEI ALDIR BLANC

13 Cultura

392 Difusão Cultural

719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

426.914,94

A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa

Descrição

0013 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE 15%

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	060100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10 Saúde	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	3.403.965,97

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10 Saúde	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	661.500,00

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6002 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE SAUDE	10 Saúde	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	1.740.376,82

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoría	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6002 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE SAUDE	10 Saúde	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	1.740.376,82

AF



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003 SEC MUN DE SAUDE 050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO
6003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SEC MUN DE SAUDE 050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO
6004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES

0003 SEC MUN DE SAUDE 050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO
6004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 SEC MUN DE SAUDE 050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO
6005 CONTRAPARTIDA PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6006	CONTRAPARTIDA PARA MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCI	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	77.176,10
0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICO	10	Saúde	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	158.775,90
0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saúde	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	110.250,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO	6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saúde	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	220.500,00

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

2025						
0003	SEC MUN DE SAUDE	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO		0	140.117,83
		6025	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
		10	Saúde			
		122	Administração Geral			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		0000	Não se aplica			
		3	DESPESSAS CORRENTES			

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0	1.568.700,00
		1078	PROPOSTA:15713.23000001/21-010 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
		10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		0000	Não se aplica			
		4	DESPESSAS DE CAPITAL			

			Total Geral do Programa:			8.221.488,51

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0014 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS FEDERAL	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	050200 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6007 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	10 Saúde	301 Atenção Básica	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	1.246.684,11
0003 SEC MUN DE SAUDE	050200 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6007 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	10 Saúde	301 Atenção Básica	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	110.250,00
0003 SEC MUN DE SAUDE	050200 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6009 MAUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	10 Saúde	301 Atenção Básica	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES	0	1.693.692,00

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6010	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	272.293,39
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6012	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - SUS	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	167.296,50
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6013	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - SUS	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	14.868,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU SUS	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	429.975,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6020	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - AFB/SUS	10	Saúde	303	Supporte Profilático e Terapêutico	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	97.713,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6022	PROGRAMA AGENDA DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	756.756,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6023	PROJETO ACADEMIA DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	41.674,50
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6051	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	196.551,94



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6052	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	433.679,40
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6054	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	52.500,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6054	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	123.900,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6055	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	525,00





Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6056	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.050.000,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6056	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	302.400,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6057	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE - PORTARIA 544/;	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6058	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.050,00

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6059	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6060	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6061	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050,00
0003	SEC MUN DE SAUDE	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	6019	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	10	Saúde	301	Atenção Básica	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.378.125,00
Total Geral do Programa:															10.646.333,84		





Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0015 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	2025

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	050300 GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	6015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITACIO DE A LUCENA	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				0	57.129,34
				0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES					
0003 SEC MUN DE SAUDE	050300 GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	6015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITACIO DE A LUCENA	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				0	45.225,87
				0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0003 SEC MUN DE SAUDE	050300 GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	6016 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB SUS ESTADO	10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				0	46.305,00
				0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES					

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003 SEC MUN DE SAUDE 050300 GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL 6018 CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU SUS ESTAD(10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 0000 Não se aplica 3 DESPESAS CORRENTES

0003 SEC MUN DE SAUDE 050300 GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL 6018 CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU SUS ESTAD(10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 0000 Não se aplica 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 258.910,21

Programa	Descrição
0016 CONVENIOS PARA AREA DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 SEC MUN DE SAUDE	050300 GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL	1126 EMENDA IND. IMPOSITIVA N° 68 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - DEP. RENATO :	10 Saúde	301 Atenção Básica	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1.629.197,85

Total Geral do Programa: 1.629.197,85



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0017 GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	511.589,19
070100 GABINETE DO PREFEITO									
3001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO									
04 Administração									
122 Administração Geral									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
0000 Não se aplica									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	259.875,00
070100 GABINETE DO PREFEITO									
3001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO									
04 Administração									
122 Administração Geral									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
0000 Não se aplica									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	518.177,20
070100 GABINETE DO PREFEITO									
3010 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS GABINETE									
04 Administração									
122 Administração Geral									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
0000 Não se aplica									
3 DESPESAS CORRENTES									

(Assinatura)

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	110.251,10
070100	GABINETE DO PREFEITO		
3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.399.892,49



A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0018 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	942.698,33
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
			3	DESPESAS CORRENTES					
								0	14.948,23
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3013	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE FINANCAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
			3	DESPESAS CORRENTES					

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	159.841,50
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA	0	
3014	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	0	
04	Administração	0	
123	Administração Financeira	0	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	
0000	Não se aplica	0	
3	DESPESAS CORRENTES	0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	882.000,00
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA	0	
3015	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A PREVIDENCIA SOCIAL	0	
04	Administração	0	
123	Administração Financeira	0	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	
0000	Não se aplica	0	
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	154.350,00
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA	0	
3016	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O MINISTERIO DA FAZENDA	0	
04	Administração	0	
123	Administração Financeira	0	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	
0000	Não se aplica	0	
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	11.814,96
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA	0	
3017	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O IBAMA	0	
04	Administração	0	
123	Administração Financeira	0	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0	
0000	Não se aplica	0	
4	DESPESAS DE CAPITAL	0	



H

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA	3018	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	04	Administração	123	Administração Financeira	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	360.231,38
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA	3019	REVISAO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	04	Administração	123	Administração Financeira	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	330.750,00

Total Geral do Programa:

3.518.136,60

X





Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 38 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0019 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPORTES	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	19.980,19
090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
1005 CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O ESPORTE									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
0000 Não se aplica									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	96.235,14
090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
3020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
0000 Não se aplica									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	55.125,00
090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
3020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
0000 Não se aplica									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	33.077,20
	090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
	3021 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DE ESPORTES		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			62.012,58
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	62.012,58
	090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
	3022 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			96.460,45
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	0	96.460,45
	090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
	3023 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

362.890,56



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0021 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4001 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08 Assistência Social	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		0	394.381,10
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08 Assistência Social	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		0	88.200,00
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08 Assistência Social	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL			



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	674.731,10
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	49.612,50
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4004	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4005	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHC	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	3,30

JF

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4006	APOIO A FAMILIAS DE BAIXA RENDA	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	178.607,20
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4011	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.512,50

Total Geral do Programa:

2.256.510,20

H



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0022 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AO RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	15.750,00
110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4019	REPASSE PARA APAE, AACD, CLUBE DE MÃES, RECANTO DO DAVI E OUTROS						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		500	Recursos não Vinculados de Impostos					3	DESPESAS CORRENTES
		0000	Não se aplica						
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	1.10
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4007	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
		08	Assistência Social						
		242	Assistência à Pessoa com Deficiência						
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		0000	Não se aplica					3	DESPESAS CORRENTES
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	33.075,00
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4015	COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GER						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
		0000	Não se aplica					3	DESPESAS CORRENTES

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4008	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	72.765,00
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4009	CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	45.203,60
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4009	CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	11.025,00
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110200	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	4010	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	0000	Não se aplica	3	DESPESAS CORRENTES	0	41.284,21

A

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	0	183.015,00
	110200 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
	4014 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs		
	0000 Não se aplica		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 512.368,89

Programa	Descrição
0023 CONVENIOS PARA AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Méta	Valor
0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL								0	226.012,50
	110300 CONVENIOS E PROGRAMAS								
	1119 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONV. GER								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados								
	0000 Não se aplica								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 226.012,50

H



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0024 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	98.160,27
	120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		18	Gestão Ambiental							
		541	Preservação e Conservação Ambiental							
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		0000	Não se aplica							
			3	DESPESAS CORRENTES						
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	26.640,24
	120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		18	Gestão Ambiental							
		541	Preservação e Conservação Ambiental							
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		0000	Não se aplica							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	396.902,20
	120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3028	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
		18	Gestão Ambiental							
		541	Preservação e Conservação Ambiental							
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		0000	Não se aplica							
			3	DESPESAS CORRENTES						

H

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025



Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0025	INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	24.347,33
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3031	CAMPANHAS DE DIVULGACAO DO TURISMO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica							3	DESPESSAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	79.471,23
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3032	INCENTIVO AO TURISMO ECOLOGICO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica							3	DESPESSAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	56.500,07
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3033	REALIZACAO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica							3	DESPESSAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

160.318,63

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0026 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DO INDIO	

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									0	7.994,30
130100 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO										
3034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INDIO										
14 Direitos da Cidadania										
423 Assistência aos Povos Indígenas										
500 Recursos não Vinculados de Impostos										
0000 Não se aplica										
3 DESPESAS CORRENTES										
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									0	7.992,06
130100 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO										
3034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INDIO										
14 Direitos da Cidadania										
423 Assistência aos Povos Indígenas										
500 Recursos não Vinculados de Impostos										
0000 Não se aplica										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE									0	50.717,20
130100 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO										
3035 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DO INDIO										
14 Direitos da Cidadania										
423 Assistência aos Povos Indígenas										
500 Recursos não Vinculados de Impostos										
0000 Não se aplica										
3 DESPESAS CORRENTES										

H

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDÍO	
3036	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS	
14	Direitos da Cidadania	
423	Assistência aos Povos Indígenas	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0000	Não se aplica	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

216.916,14



X

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)



Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0028 CONVÊNIOS PARA AS AÇÕES DA OBRAS	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	3.307.500,00
060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0114 EMENDA 02341430005 - CHICO ROD. PROPOST.072428/2023 - COMPRA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000 Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	3.516.593,85
060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1128 CONVÉNIO 933022/2022/MDR/CAIXA - CALÇAMENTO DE RUAS NA SEDE DE ALTO ALEGRE/RR	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000 Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE								0	841.050,00
060100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1141 PROPOSTA 022095/2023 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA - VOLUNTÁRIA	15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000 Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL		

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1142	PROPOSTA 021951/2023 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - VOLUNTÁRIA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.511.888,75
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1143	PROPOSTA 030181/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - VOLUNTÁRIA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.511.888,75
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1145	PROPOSTA 024315/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. 935691/2022 - EDIO LOPES	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.511.888,75
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1150	PROPOSTA 026086/2021 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO 913269 - NICOLLETI	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Não se aplica	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.807.050,00

A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

II FÓRUM DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE MEMÓRIAS E ACÕES ADO INICIAL 2025

AÇÕ
2025

Lei: 4883, Data: 03/07/2024

Ações

Programa	Descrição
0078	ORÇAMENTO DA CRIANÇA

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	5004 MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12 Educação	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		0	1.285.962,50
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	5004 MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12 Educação	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	3 DESPESAS CORRENTES		0	518.175,00
0007 FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA- MDE 040100 EDUCACAO - MDE 25%	5004 MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12 Educação	122 Administração Geral	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0000 Não se aplica	4 DESPESAS DE CAPITAL		0	518.175,00

Total Control da Programação

1 804-137-50

1

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 4833; Data: 03/07/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

Notes Explanatorias

Total Geral da IDO: 1116-851-383-28

4

MAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 047 267 912-49

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025



Lei: 483, Data: 03/07/2024

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	Variação
							% (c/a) x 100	% (c/a) x 100
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §§º, inciso I)								
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)(I)	90.475.961,75	0,00110	142.11760	104.507.482,98	0,00130	164.15800	14.031.521,23	15,51000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	57.416.411,75	0,00070	90.18840	104.507.482,98	0,00130	164.15800	47.091.071,23	82,02000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	90.475.961,75	0,00110	142.11760	74.829.152,59	0,00090	117.5390	-15.646.809,16	-17,29000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	45.960.636,18	0,00060	72.19390	74.829.152,59	0,00090	117.5390	28.868.516,41	62,81000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	11.455.775,57	0,00010	17.99450	29.678.330,39	0,00040	46.61810	18.222.554,82	159,06870
Resultado Primitivo(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-II)	11.455.775,57	0,00010	17.99450	29.678.330,39	0,00040	46.61810	18.222.554,82	159,06870
Resultado Primitivo(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-II-IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resulado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha								

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61]. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 00m"



WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES			2025	%	2026	%	2027	%
	2022	2023	%	2024					
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	109.750.226,55	-31,84	113.042.733,34	3,00
33.818.410,00	57.416.411,75	69,78	63.160.649,50	10,00	108.293.266,55	71,46	111.542.064,55	3,00	116.999.229,01
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	74.506.068,62	-53,73	76.741.250,68	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	30.541.391,64	45.960.636,18	50,49	51.172.831,55	11,34	73.624.291,99	43,87	75.833.320,75	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	34.668.974,56	189,20	35.709.043,80	3,00
Despesas Primárias(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	34.668.974,56	189,20	35.709.043,80	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES			2025	%	2026	%	2027	%
	2022	2023	%	2024					
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	105.908.968,62	-34,23	109.651.451,34	3,53
33.818.410,00	57.416.411,75	69,78	63.160.649,50	10,00	104.503.002,22	65,46	108.195.802,61	3,53	112.904.256,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	71.898.356,22	-55,35	74.439.013,16	3,53
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.541.391,64	45.960.636,18	50,49	51.172.831,55	11,34	71.047.441,77	38,84	73.558.030,13	3,53
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	33.455.560,45	179,08	34.637.772,48	3,53
Despesas Primárias(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	33.455.560,45	179,08	34.637.772,48	3,53
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 01m"

J

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Lei: 483, Data: 03/07/2024

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	VALORES A PREÇOS CORRENTES			2025	%	2026	%	2027	%
				2024	%	2025						
Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2022	2023	3,50			2024	2025	2026	2027			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,50		3,50				3,50		3,50			3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	7.901.432.552.200,00	8.138.475.578.766,00		8.382.629.794.629,00		8.508.369.241.548,44		8.901.871.396.041,33		11.750.180.980.105,00		
Receita Corrente Líquida (RCL)	61.808.501,26		63.662.756,30		65.572.638,99		67.539.818,16		70.241.410,88		72.180.459,80	

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	54.266.168,33	100,000	8.171.234,27	100,000	-17.568.232,13	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	54.266.168,33	100,00	8.171.234,27	100,00	-17.568.232,13	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
(g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIc) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

R\$ 1,00			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPSS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPSS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPSS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPSS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPSS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPSS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPSS (ADMINISTRAÇÃO DO RPSS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 03m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 483, Data: 03/07/2024**
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 483, Data: 03/07/2024****2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 483, Data: 03/07/2024**
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 05m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	R\$ 1,00 Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	250.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 06m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	250.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 06m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

Lei: 483, Data: 03/07/2024

ARF (LRF, art 40, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	2.000.000,00
Demandas Judiciais	1.500.000,00		1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.000.000,00		2.000.000,00
Frustração de Arrecadação	1.500.000,00	REDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 17m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49